CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/ePAD/11454/2024, que concede abono de permanência à servidora Suely de Fátima Dias; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/ePAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor da servidora Suely de Fátima Dias, correspondente ao período de 14/9/2023 a 31/12/2023, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 361, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 361, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/20801/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Regina Célia Sardi de Almeida, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 843, com fundamento no art. 4°, incisos I a V, §§ 1°, 2°, 3°, 6°, inciso I, e 7°, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido das vantagens previstas no art. 15, § 1°, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 6°, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 347, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 347, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/23839/2024;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Pedro Henrique da Silva do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Santa Luzia, a partir de 1º/7/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 348, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 348, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/23839/2024,

RESOLVE: